

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1534/2024

Súmula: “*FICA DENOMINADA EUZÉBIO CARNEIRO BUACHAK A ESTRADA SAPOPEMA-VIDA NOVA, NESTE MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS*”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

LEI

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Estrada Sapopema-Vida Nova, neste Município de Sapopema/PR, como “*EUZÉBIO CARNEIRO BUACHAK*”.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapopema, em: 21 de maio de 2024.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal